

RESOLUÇÃO N.º 273, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024 - CMS/SJP

Dispõe sobre solicitação a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde para que acompanhe as demandas de consultas e entrega de medicamentos aos usuários nas Unidades Básicas de Saúde do município.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;


Considerando a 91ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos quatro dias do mês de setembro de 2024, na qual foi aprovada a expedição da presente resolução por unanimidade dos Conselheiros presentes com 13 votos favoráveis;

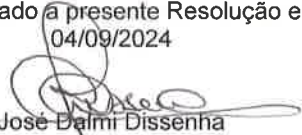
RESOLVE:

Art. 1º Solicitar que a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde acompanhe as demandas de consultas e entrega de medicamentos aos usuários nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 4 de setembro de 2024.


Fabrício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução em
04/09/2024

José Dalmir Dissenha
Secretário Municipal de Saúde



Convocação de Reunião n.º 15/2024 – CMS/SJP

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP) convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, para participar da **64ª Reunião Extraordinária, agendada para 25/09/2024 às 18:30 horas na Câmara Municipal de São José dos Pinhais** (Rua Veríssimo Marques, n.º 699 - Centro - São José dos Pinhais / Paraná), com transmissão pela TV Câmara, conforme segue:

- I - Abertura da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP;
 - II - Chamada e verificação do *quorum*;
 - III - Justificativa das faltas dos Conselheiros Titulares e Suplentes;
 - IV - Aprovação das atas de reuniões anteriores;
 - V - Ordem do dia:
 - a) Recomposição da Mesa Diretiva;
 - b) Apresentação do 2º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas (RQPC) 2024;
 - c) Manifestação do Ministério Público e Tribunal de Contas em relação à Licitação do Hospital - Presidente CMS/SJP.
 - VI - Relatórios e Pareceres das Comissões;
 - VII - Informes gerais;
 - VIII - Palavra dada à comunidade;
 - IX - Encerramento da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP.
- Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a Secretaria Executiva através do e-mail conselhosaudesjp@gmail.com, telefone (41) 3556-4088, ou pessoalmente na sede do CMS/SJP. São José dos Pinhais, 20 de setembro de 2024.

Fabício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Resolução n.º 273, de 4 de setembro de 2024 – CMS/SJP

Dispõe sobre solicitação a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde para que acompanhe as demandas de consultas e entrega de medicamentos aos usuários nas Unidades Básicas de Saúde do município.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a 91ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos quatro dias do mês de setembro de 2024, na qual foi aprovada a expedição da presente resolução por unanimidade dos Conselheiros presentes com 13 votos favoráveis;

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar que a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde acompanhe as demandas de consultas e entrega de medicamentos aos usuários nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 4 de setembro de 2024.

Fabício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

José Dalmi Dissenha
Secretário Municipal de Saúde
Homologado a presente Resolução em 04/09/2024

